



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
26-02-2013	
Jornal:	CORREIO LIVO
Página:	4 A
Edição:	1589
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1389/13

Data 22.02.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Lucia Ramos da Silva Cordeiro, portadora da CI/RG 76613273 SSP/PR e do CPF 039.152.549-24, matrícula 2584-4/1.

Art. 2º O aumento da jornada durará enquanto a Senhora Jucelia de Paula Garcia, Professora, portadora da CI/RG 8.102.380-8 SSP PR e do CPF 035.848.419-76, matrícula 2520-8/1, encontrar-se afastada por licença maternidade, concedido pelo Decreto nº 1265/12.

Art. 3º Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito